



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO MARQUES**, a antiga Rua da Pedreira, localizada na RJ 14, próximo a Igreja Assembléia de Deus, na localidade de Ibicui, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal BO (30/11/06)
Edição n.º 81 Fls. 03
Mônica
Funcionário